



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 0202.01/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Itapipoca, consoante autorização do Sr. Presidente desta Câmara Municipal, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NO LEVANTAMENTO DE DADOS JUNTO AOS SETORES DE CONTABILIDADE E RECURSOS HUMANOS, COMPREENDENDO AINDA O COMPARATIVO DE DADOS CADASTRAIS COM AS INFORMAÇÕES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS, SERVIDORES E VEREADORES QUE RECEBERAM QUALQUER TIPO DE REMUNERAÇÃO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, PARA DE ELABORAÇÃO, DIGITAÇÃO E TRANSMISSÃO DA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA - DIRF/2021, ANO CALENDÁRIO 2020, DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei nº 8.666/93 em seu art. 24, inciso II, alterado pelo decreto federal Nº 9.412/2018 esclarece:

“É dispensável licitação:

omissis...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inc. II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Art. 23, inciso II, alínea a: “para compras e serviços comuns”:

a) Convite: até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais); (redação dada pelo decreto 9.412 de 18 de junho de 2018).



No caso em pauta o valor médio a ser contratado é R\$ 6.766,67 (Seis Mil, Setecentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos). Valor este, que se enquadra no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e o decreto 9.412/2018.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retro mencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

A Câmara Municipal de Itapipoca, realizou cotação de preços tendo em vista a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NO LEVANTAMENTO DE DADOS JUNTO AOS SETORES DE CONTABILIDADE E RECURSOS HUMANOS, COMPREENDENDO AINDA O COMPARATIVO DE DADOS CADASTRAIS COM AS INFORMAÇÕES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS, SERVIDORES E VEREADORES QUE RECEBERAM QUALQUER TIPO DE REMUNERAÇÃO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, PARA DE ELABORAÇÃO, DIGITAÇÃO E TRANSMISSÃO DA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA - DIRF/2021, ANO CALENDÁRIO 2020, DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA.

Após análise, verificou-se que os preços de todas as propostas apresentadas estão dentro do limite estabelecido por lei que permite a dispensa de licitação.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada para a realização deste processo, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NO LEVANTAMENTO DE DADOS JUNTO AOS SETORES DE CONTABILIDADE E RECURSOS HUMANOS, COMPREENDENDO AINDA O COMPARATIVO DE DADOS CADASTRAIS COM AS INFORMAÇÕES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS, SERVIDORES E VEREADORES QUE RECEBERAM QUALQUER TIPO DE REMUNERAÇÃO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, PARA DE ELABORAÇÃO, DIGITAÇÃO E TRANSMISSÃO DA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA - DIRF/2021, ANO CALENDÁRIO 2020, DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA.



Câmara Municipal de
Itapipoca

A razão da opção em se contratar a empresa R & A ASSESSORIA CONTÁBIL E INFORMÁTICA S/S LTDA - ME, foi por ela ser a que cotou o menor preço compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto por estas empresas para a contratação direta está disposto a seguir.

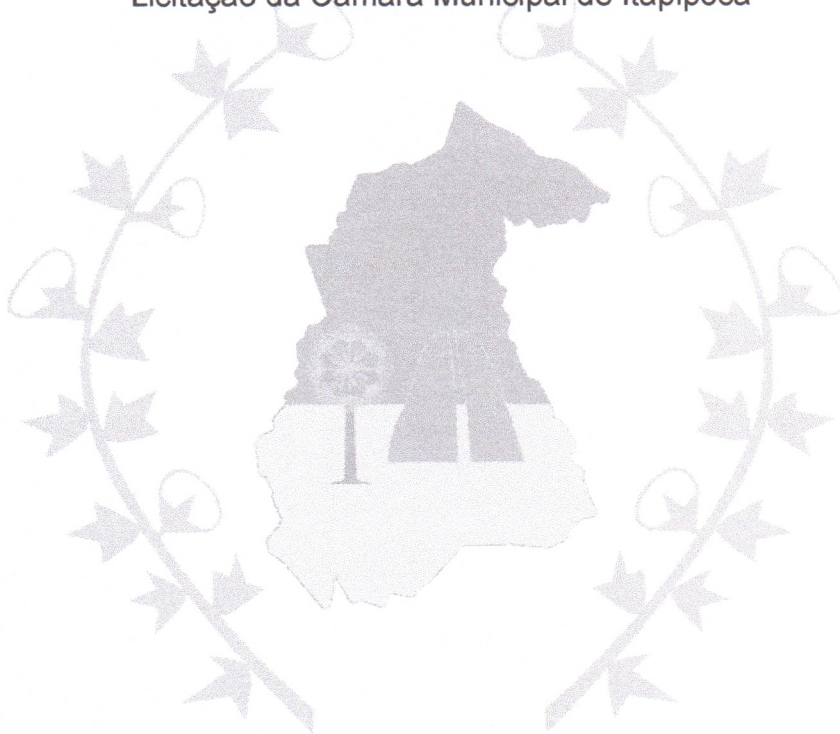


Itapipoca - CE, 02 de Fevereiro de 2021.

Cleilson Nunes de Sousa

Cleilson Nunes de Sousa

Presidente da Comissão Permanente de
Licitação da Câmara Municipal de Itapipoca



MAPA INDICATIVO DE VENCEDOR

Item	Especificação	UND	QUANT	EMPRESA 01 ACCON AUDITORIA, CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA		EMPRESA 02 FERNANDO GUILHERME MENEZES PEREIRA - ME		EMPRESA 03 R & A ASSESSORIA CONTÁBIL E INFORMÁTICA S/S LTDA - ME		MÉDIA	
				VR. UNIT	VR. TOTAL	VR. UNIT	VR. TOTAL	VR. UNIT	VR. TOTAL	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NO LEVANTAMENTO DE DADOS JUNTO AOS SETORES DE CONTABILIDADE E RECURSOS HUMANOS, COMPREENDENDO AINDA O COMPARATIVO DE DADOS CADASTRALS COM AS INFORMAÇÕES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS, SERVIDORES E VEREDORES QUE RECEBERAM QUALQUER TIPO DE REMUNERAÇÃO NO EXERCÍCIO	Serviço	01	7.000,00	7.000,00	6.800,00	6.800,00	6.500,00	6.500,00	6.766,67	6.766,67

FINANCEIRO DE 2020, PARA DE ELABORAÇÃO, DIGITAÇÃO E TRANSMISSÃO DA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA - DIRF/2021, ANO CALENDÁRIO 2020, DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA										
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

EMPRESA 01: ACCON AUDITORIA, CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA, CNPJ Nº 07.110.775/0001-69, R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais).

EMPRESA 02: FERNANDO GUILHERME MENEZES PEREIRA - ME, CNPJ Nº 22.915.032/0001-50, R\$ 6.800,00 (Seis Mil e Oitocentos Reais).

EMPRESA 03: R & A ASSESSORIA CONTÁBIL E INFORMÁTICA S/S LTDA - ME, CNPJ Nº 13.075.241/0001-41, R\$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais).

Itapipoca – CE, 02 de Fevereiro de 2021.



Cleilson Nunes de Sousa

Presidente da Comissão Permanente de
Licitação da Câmara Municipal de Itapipoca

